

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ segunda-feira, 19 de Julho de 2021 N° 28.044

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021/CASA CIVIL

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo nº 99407/2021/CASACIVIL, do Pregão Eletrônico nº 005/2021/CASACIVIL, e em consonância com a PortariaCASACIVIL 100/2020, resolve **HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: Aquisição de bem permanente/PAINÉIS DE LED, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, ASSIM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E ATIVAÇÃO para atender a demanda da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no valor total de R\$ 593.899,00 (Quinhentos e Noventa e Três mil, oitocentos e noventa e nove reais), à empresa abaixo relacionada:

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
					R\$	R\$	
1	1		2	UND	R\$71.750,00	R\$143.500,00	HOMOLOGADO
1	2	VISIOWALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 287.141.57.0001/06	2	UND	R\$33.000,00	R\$66.000,00	HOMOLOGADO
1	3		2	SV	R\$10.000,00	R\$20.000,00	HOMOLOGADO
2	4		2	UND	R\$152.750,00	R\$305.500,00	HOMOLOGADO
2	5	CONEXÃO 65 - TECNOLOGIA E NEGÓCIO LTDA CNPJ: 381.156.79.0001/37	2	UND	R\$9.799,50	R\$19.599,00	HOMOLOGADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

2	6		2	SV	R\$19.650,00	R\$39.300,00	HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL			R\$593.899,00				
(Quinhentos e Noventa e Três mil, oitocentos e noventa e nove reais)							

Cuiabá, 16 de JULHO de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREASecretário Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)**TERMO DE FRACASSO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021/CASA CIVIL**

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo nº 99407/2021/CASACIVIL, do Pregão Eletrônico nº 005/2021/CASACIVIL, e em consonância com a Portaria CASACIVIL 100/2020, resolve FRACASSAR o LOTE 03 do presente certame, para todos os efeitos legais, uma vez que foi constatado que o processo 116.506/2021/SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021/SEPLAG que ocorreu no dia 14.07.2021 que tem como objeto idêntico ao lote 03, item 1 da Casa Civil, SMART LED 65 ao preço de referência de R\$ 3.946,53 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), muito inferior ao preço de disputa da sessão pública do Pregão Eletrônico n. 005/2021/CASACIVIL de R\$ 4.542,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais), o que poderia causar um prejuízo unitário de R\$ 595,47 (quinhentos e noventa e cinco e quarenta e sete centavos) e total de R\$ 6.550,17 (seis mil quinhentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

Sendo assim não adjudicaremos e não homologaremos o Lote 3, pois o respectivo procedimento visa a obtenção de economia e vantajosidade para a administração pública, conforme segue:

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
3	1	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	11	UN	4.542,00	49.962,00	FRACASSADO
3	2		6	UN	6.442,00	38.652,00	FRACASSADO

Cuiabá, 16 de JULHO de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREASecretário Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da SEPLAG, designado pela Portaria Conjunta nº. 053/2020/SEPLAG/CASACIVIL/GOVERNADORIA/MT, publicada no Diário Oficial de 09/09/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 005/2021/CASACIVIL**, Processo Administrativo n.º **99407/2021/CASACIVIL**, o qual tem por objeto PAINÉIS DE LED, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO e APARELHOS DE TV DE 65 E 75 POLEGADAS.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	VISIO WALL SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI	2	UN	71.750,00	143.500,00	ADJUDICADO
1	2		2	UN	33.000,00	66.000,00	ADJUDICADO
1	3		2	SV	10.000,00	20.000,00	ADJUDICADO
2	1	CONEXÃO 65 - TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA	2	UN	152.750,00	305.500,00	ADJUDICADO
2	2		2	UN	9.799,50	19.599,00	ADJUDICADO
2	3		2	SV	19.650,00	39.300,00	ADJUDICADO
3	1	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	11	UN	4.542,00	49.962,00	HABILITADO
3	2		6	UN	6.442,00	38.652,00	HABILITADO

Cuiabá, 12 de julho de 2021.

Lauberto Ferreira da ConceiçãoPregoeiro Oficial/SEPLAG
(Original assinado)

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situado na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78048-250, doravante denominada SINFRA/MT, torna público o **Edital de Chamada Pública Nº 001/2021, que tem por objeto identificar e selecionar interessados em construir, implantar e explorar, sob regime privado, por sua conta e risco, ferrovia que conecte, de modo independente, o Terminal Rodoferroviário de Rondonópolis a Cuiabá e a Lucas do Rio Verde**, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, com observância do disposto na Lei Complementar Estadual nº 685, de 25 de fevereiro de 2021 e no Decreto Estadual nº 881 de 31/03/2021.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no sítio oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no seguinte endereço eletrônico: www.sinfra.mt.gov.br.

A SINFRA receberá, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação do aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso - DOE os pedidos de autorização, conforme condições previstas do Edital.

Solicitação de esclarecimentos poderão ser realizadas pelo endereço eletrônico: ferrovias@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2021.

(Original assinado)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA CONJUNTA N.º 003/2021/SINFRA/AGER

Designa equipe para compor a comissão de chamada pública para identificar e selecionar interessados em implantar ferrovia, sob regime privado.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos II e IV da Constituição Estadual;

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso VIII da Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011.

Considerando a singularidade e complexidade do tema, das competências descritas na legislação pertinente e por tratar-se de um procedimento inaugural, entende-se que a avaliação da documentação requer análise criteriosa e conhecimento técnico da matéria.

RESOLVEM CONJUNTAMENTE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Chamada Pública, com o objetivo de receber, analisar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Edital de Chamada Pública cujo objeto é construir, implantar e explorar, sob regime privado, por sua conta e risco, ferrovia que conecte, de modo independente, o Terminal Rodoferroviário de Rondonópolis a Cuiabá e a Lucas do Rio Verde:

Servidor	Matrícula Órgão	Atribuição na comissão	Órgão/Entidade
Joelson Obregão Matoso	139113	Presidente	SINFRA
Franciele Dorth da Silva	200472	Membro	SINFRA
Jomine Falcão Freitas	97126	Membro	AGER
Paulo Fernandes Rodrigues	96724	1º suplente	SINFRA
Pedro Lourenço de Melo Coutinho	295313	2º suplente	SINFRA

§1º. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos legais, poderá ser substituído por qualquer um dos seus membros.

§2º No impedimento de um membro, este será substituído por um membro suplente, de acordo com a ordem.

§3º A Comissão de Chamada Pública tomará suas decisões por maioria simples e funcionará sempre com pelo menos três integrantes presentes, registrando-se na ata ou ato decisório o motivo das eventuais ausências.

§4º Os membros da comissão de chamada pública responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão.

Art. 3º A comissão de chamada pública poderá solicitar/convocar o auxílio de outros servidores e/ou setores para a análise dos documentos.

Art. 4º A Comissão de Chamada Pública poderá ser assessorada por equipe técnica de consultoria contratada por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, mediante requisição da comissão ao fiscal do contrato.

Art. 5º Compete à Comissão de Chamada Pública:

I - Receber, analisar e instruir o processo de chamada pública com a documentação pertinente;

II - Publicar o edital da Chamada Pública nos meios exigidos pela legislação;

III - Receber e analisar os documentos apresentados pelos interessados para fins de classificação, habilitação e viabilidade locacional;

IV - Decidir sobre a classificação, habilitação e viabilidade locacional das interessadas, bem como sobre os recursos interpostos regularmente;

V - Submeter ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística os recursos quanto a decisões tomadas pela Comissão, quando não houver reforma da decisão questionada;

VI - Responder os pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital;

VII - Dar publicidade aos atos referentes à Chamada Pública, de acordo com a legislação aplicável;

VIII - Após publicado o resultado final, submeter o procedimento ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, para que este decida quanto à autorização de implantação de ferrovia, com a consequente assinatura do contrato de adesão;

IX - Solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual.

§1º Caberá ao Presidente da Comissão de chamada pública coordenar os trabalhos de todos os atos da Chamada Pública, após a publicação do edital.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de julho de 2021.

(Original assinado)

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

(Original assinado)

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente Regulador AGER/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".